



PORTARIA Nº 146, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Diretor-Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1674, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança, no âmbito do Campus Cascavel:

- I - Alessandra Pereira dos Santos, SIAPE nº 2193407, para a função de fiscal titular do contrato;
- II - Andréa Freitas Bairros Andrade, SIAPE nº 2182521, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 17/12/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581174** e o código CRC **9983C977**.

Referência: Processo nº 23411.015713/2019-50

SEI nº 0581174

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil